

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto **Câmara de Vereadores**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Declara Aprovada a Prestação de Contas do Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2020.

Art. 1º Fica Aprovada a Prestação de Contas do Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, Sr. Naldo Wiegert e Marcelo Both, referente ao exercício de 2020 (dois mil e vinte), de acordo com o Parecer nº 21.777, dos autos do processo nº 000979-02.00/20-5, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, 17 de julho de 2023.

Ver. Cesar Paulo Philippsen
Presidente

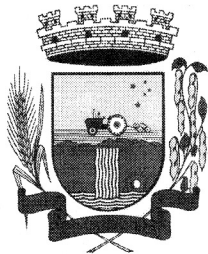
Ver. Maicon Mauricio Lopes
Secretário

Ver. Horácio Ferrando Dorneles
Membro

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores:

Encaminha-se para análise do Plenário desta Casa o Projeto de Decreto Legislativo que visa a aprovação da Prestação de Contas do Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, Sr. Naldo Wiegert e Marcelo Both, referente ao exercício de 2020 (dois mil e vinte), de acordo com o Parecer nº 21.777, dos autos do processo nº 000979-02.00/20-5, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares para apreciação e aprovação da matéria, colocando-me a disposição para maiores esclarecimentos que entenderem necessários.

Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, 17 de julho de 2023.

Ver. Cesar Paulo Philippsen
Presidente

Ver. Maicon Mauricio Lopes
Secretário

Ver. Horácio Ferrando Dorneles
Membro